



## Portaria nº. 01/2025 – CAE/SJP

Assunto: Nomear a Comissão Temporária para a Eleição da representação de Pais de Alunos da Rede Pública Municipal de São José dos Pinhais.

O Conselheiro Fabio Miguel Claudino Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São José dos Pinhais, estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a lei municipal nº. 12/95 e o Regimento Interno Decreto Municipal nº 1.489, de 19 de agosto de 2013, expede a seguinte Portaria.

### Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição do CAE, que será composta pelos seguintes membros, ficando sob a presidência o primeiro nomeado:

- Fabio Miguel Claudino Pereira
- Ana Paula Rocha de Azevedo
- Maria Rita Janiski das Chagas

Art. 2º - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Planejar, organizar e coordenar todas as etapas do processo eleitoral do CAE;  
II – Estabelecer prazos e procedimentos para as inscrições dos candidatos e para a realização da eleição;

III – Divulgar os resultados;

IV – Garantir a transparência e a legalidade de todo o processo eleitoral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais, em 11 de abril de 2025.

Fabio Miguel Claudino Pereira  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
São José dos Pinhais/PR

## Parecer nº 026/2025 – CME /SJP

Protocolo nº 70/2025

Processo nº 034

Estabelecimento de Ensino: Cei Arca de Noé

Mantenedora: Arca de Noé Centro de Educação Infantil LTDA

Assunto: Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil - Cei Arca de Noé.

O protocolo acima citado traz a solicitação do Credenciamento da Instituição da Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2025, do Cei Arca de Noé, sito à rua Padre Bittencourt ,68 – Centro, neste município.

Salientamos que o Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB e da Vigilância Sanitária deverá ser renovado logo após expirado sua validade.

Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e com parecer favorável da Divisão de Estrutura e Funcionamento de Ensino datado de 13/02/2025, este Conselho é de

**Parecer Favorável ao Credenciamento da Instituição para oferta da Educação Infantil.**

Isto posto, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

Carolline Pereira de Araújo Maia  
Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais  
São José dos Pinhais, 24 de março de 2025.

### Conselheiros (as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Angela Pereira Branco, 3- Carmen Lucia de O. Oliveira, 4- Clície Maria Cancelier Negoseki, 5 -Carla Cristine Agulham, 6- Domingas de Fatima C. Amaral, 7- Luiz Carlos Costa da Silva, 8-Louise Alves Schirmer, 9- Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 10- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 11- Sandro de Jesus Correia.

### Conselheiros (as) Suplentes na condição de Titular:

1-Maria Helena Guedes Tetu, 2- Marinês Gabriela Christoff Jarek,